



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA - PR
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações nº. 8.666/93, e segundo as informações constantes em ata, confeccionada pela Comissão de Licitação do Município de Cafelândia/Pr., designada pelo Decreto Municipal 01/2014, concernente à procedimento licitatório n.º 172/2013, na modalidade Tomada de Preços n.º 24/2013, que tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção do Posto de Saúde do Bairro Benjamin Antônio Motter, no Município de Cafelândia, conforme especificação no edital, verificando-se como vencedora do certame a empresa Medeiros e Medeiros Construtora de Obras Ltda-Epp, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.299.649/0001-02, posto que apresentou melhor proposta para execução global, no valor de R\$ 345.314,31 (trezentos e quarenta e cinco mil trezentos e quatorze reais, com trinta e um centavos), contemplando com o princípio da economicidade. Portanto, pela empresa proponente ter atendido aos princípios legais, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** a decisão proferida pela Comissão de Licitação no Processo Licitatório e modalidade acima, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante.

Cafelândia, 13 de Fevereiro de 2014.

JUNIOR MOTTER
Prefeito em Exercício
Cafelândia/Pr